PORTARIA N.º 2.798, DE 3 DE ABRIL DE 2013.

Concede adicional por tempo de serviço à servidora Edina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Edina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos, Agente de Atividades da Secretaria, o 4º (quarto) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 13 de março de 2008 a 11 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 3 de abril de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral